# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.575, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Outorga com o "**Título de Cidadão Marabaense**" ao 3º Sargento, o Senhor **Jurandir Mendes Lisboa**, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1°** É outorgado com o Título de "Cidadão Marabaense" ao 3º Sargento, o Senhor **Jurandir Mendes Lisboa**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

**Art. 2°** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

**Art. 3°** este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Marabá, em 13 de Abril de 2018.**

**Pedro Corrêa Lima**
**Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM**